



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**

Julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2023 de responsabilidade do chefe do executivo do municipal de Nova Santa Rita-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que nos termos do mandato constitucional (art. 31 da Constituição Federal) compete a Câmara Municipal, único órgão legalmente autorizado, o julgamento das contas do poder executivo;

**CONSIDERANDO** a fase instrutória do processo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TC/004647/2024);

**CONSIDERANDO** a emissão de Parecer Prévio nº 41/2025-SSC pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí recomendando a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal de Nova Santa Rita - PI, Sr. Heli Marques de Carvalho, referente ao exercício de 2023, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO**, finalmente que em sessão plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025 decidiu a Câmara Municipal, aprovar a prestação de contas referente a gestão econômico-financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2023 de responsabilidade do chefe do executivo municipal de Nova Santa Rita-PI, o Sr. Heli Marques de Carvalho;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam **aprovadas** as contas da Gestão Econômica e Financeira Patrimonial do exercício financeiro de 2023 do município de Nova Santa Rita – PI de responsabilidade do chefe do executivo municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho;

**Art. 2º** - É concedida ao referido gestor, na qualidade de ordenador de despesas, a quitação plena das despesas efetivadas no exercício financeiro de 2023;

**Art. 3º** - Fica o Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI citado, liberado de qualquer responsabilidade administrativa ou política inerente ao referido exercício;

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Rita – PI, 18 de novembro de 2025.



**Josivan Coelho dos Reis**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI**

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aprovado               |
| <input type="checkbox"/>            | Aprovado com emenda(s) |
| <input type="checkbox"/>            | Rejeitado              |
| <u>8</u>                            | Votos a favor          |
| <u>-</u>                            | Votos contra           |
| <u>-</u>                            | Votos em branco        |
| <u>-</u>                            | Votos nulos            |
| <u>-</u>                            | abstenções             |
| <u>18/11/2025</u>                   |                        |
| <u>Emmanuel de Jesus Nobreza</u>    |                        |
| 1º Secretário                       |                        |